



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1854865-9
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA DAS MERCE PEREIRA DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 70/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 11/05/2018
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO CONSIDERANDO o relatório de auditoria da GIPE/TCE; CONSIDERANDO que a fundamentação legal completa é art.40, §1º, inc.III, al."b", da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03; CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos e a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 17 de Agosto de 2018.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6685/2018 de 17/08/2018 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 21/08/2018 na página 15.

Processo TC Nº 1854865-9

Interessado(s): MARIA DAS MERCE PEREIRA DE SOUZA